



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO COM O PROPÓSITO DE COMPLEMENTAR E APRIMORAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, CONFORME ART.116, 1º DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**CONVÊNIO 020/2020 - 6º Termo de Rerratificação
PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022**

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO

I.I – Do Conveniado

Nome: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto

Endereço: Avenida da Saudade, 456

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-000

Telefone: (16) 3605-0606

E-mail: administracao@santacasarp.com.br

CNPJ: 55.989.784/0001-14

I.II – Do Representante Legal

Nome: Amauri Elias Calil

Endereço: Rua Elzira Samarco Palma, 400, casa 21 – Condomínio Cittá Positano

Bairro: Bosque das Juritis

Telefone: (16) 3610 9284



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

R.G: 4.890.604-9

C.P.F.: 549.365.608-63

Cargo na Instituição: Provedor

I.III – Credenciamentos do Conveniado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	25000.202715/2018-63	28/04/2022
Título de Utilidade Pública Municipal	1300 de 15/05/1963	-
Título de Utilidade Pública Estadual	19210254-6856	16/06/2022
Título de Utilidade Pública Federal	Isenta	Lei MJ 362 de 01/03/2016
Alvará Vigilância Sanitária	CEVS 354340218-861-000002-1-3	06/01/2023
Alvará de Funcionamento	CEVS 354340218-861-000002-1-3	06/01/2023
Inscrição Pref. Municipal	1777101	10/03/2022
CREMESP	904403	31/05/2022
Conselho de Ética Médica	CREMESP/RPO 1952/904403	19/10/2022

II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DO CONVENIADO

O **CONVENIADO** possui uma área total de 12.528 m²

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de outubro de 2021, o **CONVENIADO** apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

Total de Leitos Cirúrgicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	55	19
Ortopedia traumatologia	11	11
Neurocirurgia	11	11

2

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14

Assinado digitalmente por AMAURI ELIAS CALIL:54936560863
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=000001010245786, OU=Secretaria
 do Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
 SERASA RFB v5, OU=82173620000180, OU=CERTIFICADO
 DIGITAL:CN=AMAURI ELIAS CALIL:54936560863
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localizado: Ribeirão Preto - S.P.
 Data: 2021-10-27 10:12:01
 Foxit Reader Versão: 9.2.0

AMAURI ELIAS
 CALIL:54936560863

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por BE CARLOS MOURA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento> e informe o processo PMRP 2021/11 1090 e o código WM2Z4AV0.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Cardiologia	16	7
Total	93	48

Total de Leitos Clínicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Clínica Geral	70	42
AIDS	02	02
Cardiologia	21	18
Total	93	62

Total de Leitos Obstétricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Obstetrícia Cirúrgica	14	14
Total	14	14

Total de Leitos Pediátricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Pediatria Clínica	20	12
Total	20	12

Leitos Complementares:

Especialidade	Leitos existentes	Leitos SUS
UTI Pediátrica - tipo II	01	01
UTI Adulto - tipo II	23	16
UTI Adulto – Tipo II – COVID-19*	22	14
UTI Neonatal - tipo III	10	10
Total	56	41

(*) leitos habilitados/autorizados pelo Gabinete do Ministro da Saúde em situação excepcional e leitos emergenciais de UTI COVID 19.

Instalações físicas para Assistência**Urgência e emergência:**



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

- 05 Consultórios médicos
- 01 Sala de atendimento a paciente crítico/Sala de estabilização com 08 leitos
- 01 Sala de higienização

Ambulatorial:

- 09 consultórios de Clínicas básicas
- 22 consultórios de Clínicas especializadas
- 14 consultórios de Clínicas indiferenciado
- 03 outros consultórios não médicos
- 02 Sala de cirurgia ambulatorial
- 03 Sala de curativo
- 02 Sala de gesso
- 02 Sala de pequena cirurgia
- 01 Sala de repouso/observação masculino com 07 leitos
- 01 Sala de repouso/observação feminino com 07 leitos
- 01 Sala de repouso/observação pediátrica com 01 leito
- 02 Salas de nebulização
- 04 Salas de enfermagem

Hospitalar:

- 10 Salas de cirurgia
- 01 Sala de recuperação com 11 leitos
- 02 Sala de cirurgia (centro obstétrico)
- 01 Sala de parto normal
- 01 Sala de pré-parto com 02 leitos
- 14 Leitos de alojamento conjunto

Quadro demonstrativo de equipamentos disponíveis no CONVENIADO

Equipamentos	Quantidade
Mamógrafo com comando simples (*)	01
Processadora de filme exclusiva para mamografia (*)	01



Folha nº 855
 Proc. 2020.028759-8
 Eliseu Seabra
 Cód. Funcional 21276-5

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Raios x até 100 MA (*)	03
Raios x com fluoroscopia (*)	01
Raios x de 100 a 500 MA (*)	01
Raios x mais de 500 MA	01
Raios x para densitometria óssea (*)	01
Raios x para hemodinâmica	01
Ressonância magnética (*)	01
Tomógrafo computadorizado (*)	01
Ultrassom com Doppler colorido (*)	02
Ultrassom ecógrafo (*)	01
Equipo odontológico	01
Grupo gerador	02
Berço aquecido	10
Bomba de infusão (*)	110
Balão intra – aórtico	01
Endoscópio de vias urinárias	01
Desfibrilador (*)	16
Equipamento de fototerapia	07
Incubadora	11
Marcápasso temporário	04
Monitor de ECG (*)	83
Monitor de pressão invasivo	83
Monitor de pressão não invasivo (*)	83
Reanimador pulmonar / ambú (*)	82
Respirador / ventilador	65
Eletrocardiógrafo	03
Eletroencefalógrafo	01
Endoscópio das vias respiratórias	02
Endoscópio digestivo	06
Laparoscópio / vídeo	03



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Microscópio cirúrgico	03
Circulação extracorpórea	01
Hemodiálise	04

(*) Equipamentos do CONVENIADO e de terceiros dentro do CONVENIADO

Recursos Humanos

Categoria	Quantidade
Médicos	350
Farmacêutico	10
Nutricionista	3
Enfermeiro	97
Técnico de enfermagem	293
Auxiliar de enfermagem	245
Técnico em radiologia	21
Auxiliar técnico de patologia clínica	2
Auxiliar de faturamento	33
Diretor de serviços de saúde	3
Outros (Administração, Nutrição, Lavanderia, Manutenção, Limpeza, etc.)	455

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES

III - DA CAPACIDADE INSTALADA

As especialidades abaixo ofertadas estão disponíveis aos usuários do SUS, por meio do Complexo Regulador da CONVENIENTE, sendo que o CONVENIADO conta com outras especialidades que poderão ser ofertadas ao SUS, de acordo com a necessidade da população e do sistema.

Consultas médicas especializadas:

Especialidade	Capacidade Total Do CONVENIADO	Oferta anual ao SUS
Anestesiologia	4.000	2.700
Buco Maxilo	500	200



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Cardiologia	9.000	6.400
Cirurgia ambulatorial	3.900	3.000
Cirurgia Cabeça e Pescoço	60	36
Cirurgia Cardiovascular	250	150
Cirurgia Geral	3.200	2.000
Cirurgia Ginecológica com Obstetria	3.000	2.000
Cirurgia Neurológica	3.500	2.500
Cirurgia Pediátrica	250	180
Cirurgia Torácica	500	300
Cirurgia Vascular	3.500	2.500
Dermatologia	500	400
Endocrinologia	500	350
Gastroenterologia e Gastro-Cirurgia	3.000	2.200
Ginecologia	5.700	3.500
Hematologia	1.200	900
Imunologia Adulto	300	200
Mastologia	400	330
Nefrologia	1.000	840
Neurologia	350	200
Oftalmologia	26.000	18.000
Oftalmologia glaucoma	1.000	660
Oncologia	8.500	3.200
Ortopedia e traumatologia	22.000	16.000
Otorrinolaringologia	7.000	5.000
Planejamento Familiar	800	300
Pediatria	400	200
Pneumologia	690	600
Pré-natal (Projeto Nascer)	3.900	3.600
Proctologia	1.820	1.400
Psiquiatria	130	80



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Reumatologia	585	350
Transplante Renal	585	450
Uroginecologia	780	600
Urologia	13.500	9.500
Clínica Médica (urgência/emergência)	1.500	1.000
Total	133.800	91.826

Projeto Nascer

O Projeto Nascer tem por objetivo atender gestantes acompanhadas na rede pública de saúde de Ribeirão Preto após as 36 (trinta e seis) semanas, para que a gestante já tenha um contato com o Hospital onde irá realizar o parto. Tem também por objetivo reduzir as morbiletalidades do final da gestação como: síndromes hipertensivas, evitando que essas progridam para Eclampsia; Pré-eclâmpsia e HELLP Síndrome; síndromes infecciosas como a Urosepses, transmissão vertical do HIV, Hepatite B e Hepatite C e diagnóstico e tratamento da Sífilis na gestação. Além de diagnosticar e tratar Toxoplasmose na gestante que não foi diagnosticada nos dois primeiros trimestres de gravidez. Objetiva também a orientação quanto aos procedimentos do final da gestação e serve como referência para a parturiente que entra em trabalho de parto.

Procedimentos de Média Complexidade:

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do CONVENIADO	Oferta anual ao SUS
Radiodiagnóstico	25.000	18.000
Mamografia	10.400	6.500
Ultrassonografia	13.000	10.000
Ecocardiograma (vide US total)	2.300	1.500
Diagnose (Laboratório Clínico)	150.000	114.000
Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatológica	1.500	1.200
Endoscopia digestiva alta	1.560	1.200
Colonoscopia	1.560	1.200
Tratamentos clínicos	2.000	1.200



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Anestesiologia	350	250
Atendimentos/Acompanhamentos	100.000	88.000
Acompanhamentos e intercorrências pós-transplante	650	500
Coleta de Materiais (punções e biopsias)	650	500
Métodos diagnósticos em especialidades	70.000	56.400
Holter	468	360
Teste ergométrico	1.248	960
Terapias especializadas	1.500	1.000
Cirurgias Ambulatoriais Especializadas	8.000	6.000
Total	390.186	308.770

OBS:

1) Os exames quando necessário deverão ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial (FAA).

2) Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra de equipamento deverá ser reparado de acordo com a previsão do fornecedor ou técnico, por escrito. E esta ocorrência será imediatamente oficializada a secretaria.

No caso de pacientes internados, neste período, o hospital deverá providenciar a autorização do laudo médico padronizado para solicitação do exame (cujo equipamento encontra-se em conserto) junto ao Complexo Regulador desta Contratante e pós- agendamento externo em prestadores desta Contratante. O transporte do paciente será por conta da Contratada acionando serviço próprio, serviço privado e/ou serviço público (exemplo: SAMU), caso o paciente possa ser deslocado. No caso de pacientes ambulatoriais, os exames (cota) deverão ser compensados após o reparo do equipamento.

3) Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis em no máximo 15 (quinze) dias úteis.

4) Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os exames realizados em dias úteis e no período diurno devem ser laudados por escrito no mesmo dia. Os exames realizados no



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

plantão noturno, sábados, domingos e feriados devem ser laudados por escrito no próximo dia útil.

Procedimentos de Alta Complexidade:

Grupo de procedimento	Capacidade Total do CONVENIADO	Oferta anual ao SUS
Cirurgia do Aparelho da Visão	2.080	1.600
Coleta de material	624	480
Diagnóstico por radiologia	585	450
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	3.000	1.400
Métodos diagnósticos em especialidades	300	240
Ressonância Magnética	5.000	3.600
Radiologia Intervencionista	234	180
Oncologia incluindo Radioterapia	7.000	6.000
Atendimentos/Acompanhamentos	845	650
Terapias especializadas	1.300	1.000
Tomografia Computadorizada	6.500	5.000
Total	27.468	20.600

OBS:

1) Os exames quando necessário deverão ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial (FAA).

2) Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra de equipamento deverá ser reparado de acordo com a previsão do fornecedor ou técnico, por escrito. E esta ocorrência será imediatamente oficializada a secretaria.

No caso de pacientes internados, neste período, o hospital deverá providenciar a autorização do laudo médico padronizado para solicitação do exame (cujo equipamento encontra-se em conserto) junto ao Complexo Regulador desta Contratante e pós- agendamento externo em prestadores desta Contratante. O transporte do paciente será por conta da Contratada acionando serviço próprio, serviço privado e/ou serviço público (exemplo: SAMU), caso o



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

paciente possa ser deslocado. No caso de pacientes ambulatoriais, os exames (cota) deverão ser compensados após o reparo do equipamento.

3) Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis em no máximo 15 (quinze) dias úteis.

4) Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os exames realizados em dias úteis e no período diurno devem ser laudados por escrito no mesmo dia. Os exames realizados no plantão noturno, sábados, domingos e feriados devem ser laudados por escrito no próximo dia útil.

Em relação aos procedimentos em nível de internação, o **CONVENIADO** disponibiliza aos usuários do SUS, leitos nas quatro especialidades básicas: clínica médica, clínica cirúrgica, clínica obstétrica e clínica pediátrica, conforme oferta abaixo, considerando a capacidade instalada de leitos:

Procedimentos de Internação Hospitalar:

Especialidade clínica cirúrgica eletiva	Capacidade Total do CONVENIADO	Oferta anual ao SUS
Cirurgia cardíaca/cardiovascular	150	100
Cirurgia cabeça e pescoço	13	10
Cirurgia geral	390	300
Cirurgia torácica	26	5
Cirurgia vascular	195	150
Cirurgia ortopédica/trauma	500	350
Cirurgia proctológica	100	80
Cirurgia urológica	600	350
Cirurgia oncológica	90	70
Cirurgia pediátrica	60	40
Cirurgia ginecológica	250	150
Mastologia	13	10
Neurocirurgia	150	120
Oftalmologia	26	20



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Otorrinolaringologia	250	150
Pneumologia	18	10
Total	2.831	1.915

OBS: Obstetrícia é demanda gerada do atendimento do Projeto Nascer. A Pediatria é demanda gerada do atendimento do Projeto Nascer e da regulação de urgência/emergência. A Clínica médica atende urgência/emergência regulada.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo oferecer a inserção do CONVENIADO no Sistema Único de Saúde – SUS, definindo seu papel na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o CONVENIADO se propõe a atuar.

V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

V.1- Indicadores e Metas de Monitoramento:

V.1.1 - Indicadores e Metas de Monitoramento Gerais

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	Taxa de Ocupação Hospitalar de leitos SUS	≥ 80%
2	Tempo médio de permanência para leitos de clínica	≤ 7,5
3	Tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos	≤ 6
4	Tempo médio de permanência para leitos pediátricos	≤ 7
5	Tempo médio de permanência para leitos obstétricos	≤ 4
6	Taxa de mortalidade institucional	≤ 6%
7	Número de óbito materno	0
8	Número de habilitações em Alta Complexidade	6
9	Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA).	Alimentação mensal
10	Número de programas de residência médica	15
11	Número de residentes de medicina	107
12	Número de internos	120



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

13	Número de alunos de graduação em saúde	283
14	Realização de coleta do teste do pezinho entre o 3º e o 5º dia de vida (Triagem Neonatal Biológica - Manual Técnico, 1ª Ed.; Brasília – DF, 2016), para recém-nascidos internados por mais de 48 horas de vida ou com nascimento na antevéspera e véspera de feriado, sendo o próximo dia de funcionamento das Unidades de Saúde após o 5º dia de vida do RN.	100% O Hospital e o Programa Floresce uma Vida deverão enviar planilhas mensais contendo: nome da mãe, Hygia do RN, número da DNV, data de nascimento do RN, data da coleta, especificação se 1ª ou 2ª coleta.

V.1.2 - Indicadores e Metas de Monitoramento da Alta Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	AIH Alta Complexidade	366
2	Produção grupo 0201 - Coleta de material	24
3	Produção grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia	108
4	Produção grupo 0206 - Diagnóstico por tomografia*	1.107
5	Produção grupo 0207 - Diagnóstico por ressonância magnética*	822
6	Produção grupo 0208 - Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	300
7	Produção grupo 0210 - Diagnóstico por radiologia intervencionista	30
8	Produção grupo 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades	48
9	Produção grupo 0301 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	153



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

10	Produção grupo 0304 - Tratamento em oncologia incluindo radioterapia	918
11	Produção grupo 0309 - Terapias especializadas	162
12	Produção grupo 0405 - Cirurgia do aparelho da visão	126
13	Percentual de procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (AC)	4 %
14	Percentual de internações em Alta Complexidade (AC)	10 %

*As agendas deverão ser disponibilizadas para o Complexo Regulador da Secretaria.

V.1.3 - Indicadores de Monitoramento do FAEC da Alta Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	AIH da Alta Complexidade	30
2	Produção grupo 0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	9

V.1.4 - Indicadores de Monitoramento do FAEC da Média Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	Produção grupo 0501 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	90
2	Produção grupo 0506 - Acompanhamento e intercorrências pós-transplante	147
3	Produção grupo 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades (Oftalmologia)	600

V.1.5 – Indicadores de Monitoramento para Contas Hospitalares Auditadas

Item	Descrição	Indicador
1	Auditoria de AIH	Durante a auditoria das contas hospitalares podem ocorrer adequações dos procedimentos. Após a correção, as contas deverão ser reapresentadas ao auditor para



Folha nº 060
 Proc. 2020/828759-8
 Elisete Seabra
 Cód. Funcional 21276-5

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

		verificar as alterações e assinar o novo espelho. Se após o fechamento do faturamento for constatado que a conta foi enviada sem a devida correção e que no espelho corrigido não consta a assinatura do auditor e do diretor conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016, a mesma será bloqueada e não paga à Instituição.
2	Assinatura dos espelhos de AIH por diretor do Hospital	Todos os espelhos das AIH deverão estar assinados por diretor médico da Instituição (Diretor Clínico ou Diretor Técnico ou Diretor designado pela Instituição), conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016
3	CID secundário	Seguir o que determina a Portaria nº 1.324 de 27 de novembro de 2014 com relação aos CID principal e secundário em todas as AIH.

V.2 - Indicadores e Metas Quantitativas da Média Complexidade:

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	AIH da Média Complexidade	2.400	≥ 2.040	6 pontos
			1.561 a 2.039	5 pontos
			1.201 a 1.560	4 pontos
			≤ 1.200	0 ponto
2	Produção grupo 0201 - Coleta de material	78	≥ 66	4 pontos
			52 a 65	3 pontos
			40 a 51	2 pontos
			≤ 39	0 ponto
3	Produção grupo 0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	26.400	≥ 22.440	5 pontos
			17.161 a 22.439	4 pontos
			13.201 a 17.160	3 pontos
			≤ 13.200	0 ponto
4	Produção grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia*	4.689	≥ 3.986	5 pontos
			3.049 a 3.985	4 pontos



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

			2.346 a 3.048	3 pontos
			≤ 2.345	0 ponto
5	Produção grupo 0205 - Diagnóstico por ultrassonografia	2.100	≥ 1.785	5 pontos
			1.366 a 1.784	4 pontos
			1.051 a 1.365	3 pontos
			≤ 1.050	0 ponto
6	Produção grupo 0209 - Diagnóstico por endoscopia	420	≥ 357	5 pontos
			274 a 356	4 pontos
			211 a 273	3 pontos
			≤ 210	0 ponto
7	Produção grupo 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades	12.000	≥ 10.200	5 pontos
			7.801 a 10.199	4 pontos
			6.001 a 7.800	3 pontos
			≤ 6.000	0 ponto
8	Produção grupo 0301 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos**	21.210	≥ 18.029	5 pontos
			13.788 a 18.028	4 pontos
			10.606 a 13.787	3 pontos
			≤ 10.605	0 ponto
9	Produção grupo 0303 - Tratamentos clínicos (outras especialidades) e Produção grupo 0309 - Terapias especializadas	744	≥ 632	5 pontos
			485 a 631	4 pontos
			373 a 484	3 pontos
			≤ 372	0 ponto
10	Produção grupo 04 - Pequenos procedimentos cirúrgicos	690	≥ 587	5 pontos
			450 a 586	4 pontos
			346 a 449	3 pontos
			≤ 345	0 ponto
Pontuação Metas Quantitativas			50 pontos	

*Os exames de mamografias e exames radiológicos contrastados deverão ter suas agendas disponibilizadas para o Complexo Regulador.

**Alimentar em tempo real os retornos no Sistema Informatizado.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Nota 1: As faltas dos pacientes cujas agendas estão sob controle do Complexo Regulador serão levadas em consideração no cumprimento das metas, com exceção do pagamento dos incentivos dos procedimentos prioritários, que tem regra própria. As vagas ofertadas pelo Complexo Regulador que não forem utilizadas, por falta de demanda, serão consideradas no cumprimento das metas.

V.3 - Indicadores e Metas Qualitativas:

Item	Indicador	Meta Trimestral	Varição	Pontuação
1	Desvio de Fluxo: Todo Laudo para liberação de AIH deverá estar acompanhado de guia de referência e, quando ausente, deverá estar acompanhada de justificativa médica a ser avaliada pela auditoria. A infringência a essa norma será considerada desvio de fluxo. A AIH será processada e na ocorrência de um único fato a CONVENIADA não pontuará.	Não ocorrência de Desvio de Fluxo	Não = pontuar Sim = não pontuar	3 pontos
2	Relação de profissionais de enfermagem sobre leitos totais.	≥ 1,63	≥ 1,63	5 pontos
			< 1,63	0 ponto
3	Satisfação do usuário, tanto em internação quanto em ambulatório.	≥ 80 % (ótimo/bom)	≥ 80%	6 pontos
			> 60% a < 80%	4 pontos
			≤ 60%	0 ponto
4	Atualização de Protocolos de Segurança do Paciente	Possuir Protocolos de Segurança do	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

		Paciente atualizados, no mínimo, a cada 2 anos.		
5	Garantir a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes e idosos de acordo com as legislações específicas, observadas as normas internas da CONVENIADA.	Não existência de reclamação na Ouvidoria e ou no Departamento de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria (DERACA).	Não = pontuar Sim = não pontuar	2 pontos
6	Desenvolvimento de ações de educação permanente para os trabalhadores da CONVENIADA	Existência de atividades de educação continuada	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
7	Relação Eletiva/Urgência em relação ao total de cirurgias	≥ 15%	≥ 15%	3 pontos
			> 10% a < 15%	2 pontos
			≤ 10%	0 ponto
8	Percentual de internação hospitalar em Média Complexidade (MC)	≥ 80%	Pontuará se a CONVENIADA tiver um percentual de internação em média complexidade de no mínimo 80%	3 pontos

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por **DR. CARLOS MOURA**. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://ribeiraopreto.solaropm.com.br/attendimento> e informe o processo PMPR-2021/111090 e o código WM2Z4AV0.



Folha nº 062
 Proc. 2020.028759-8
 Elisefe Seabra
 Cód. Funcional 21276-5

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

9	Possuir os equipamentos considerados como grau de incorporação tecnológica: 1 - Radiodiagnóstico com Fluoroscopia; 2 - Ressonância Magnética; 3 - Tomografia Computadorizada e 4 - Ultrassom.	Quantidade de equipamentos em funcionamento	Acima de 3 equipamentos funcionando	4 pontos
			2 equipamentos funcionando	3 pontos
			1 equipamento funcionando	2 pontos
			0 equipamento funcionando	0 ponto
10	Taxa de cesarianas (exceto para as gestantes de alto risco).	≤ 40%	≤ 40%	3 pontos
			> 40% a < 45%	2 pontos
			≥ 45%	0 ponto
11	Manter grupo de treinamento em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do Programa HUMANIZASUS, apresentando relatórios trimestrais.	Possuir Grupo de Treinamento em Humanização (GTH)	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
12	Realizar a Triagem Auditiva Neonatal (Emissões Otoacústicas Evocadas), conforme definida em Lei Federal 12.303 de 02 de agosto de 2010. Registrar na AIH, o código 03.01.01.004-8- Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) para os procedimentos realizados durante a internação.	100% das crianças nascidas na CONVENIADA	Sim = pontuar Não = não pontuar	3 pontos
13	Realização do Teste do Olhinho: (teste do reflexo vermelho).	100% das crianças nascidas na	Sim = pontuar Não = não pontuar	3 pontos

AMAURI ELIAS
CALIL:
54936560863

Assinado digitalmente por AMAURI ELIAS CALIL:54936560863
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010245786,
 OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CNPJ, OU=AC SERASA RFB vs, OU=62173620000180,
 OU=CERTIFICADO DIGITAL, CN=AMAURI ELIAS CALIL:
 54936560863
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização: Ribeirão Preto - S.P.
 Data: 2021-10-27 10:28:54
 Foxit Reader Versão: 9.2.0

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS MOURA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.com.br/atendimento> e informe o processo PMRP 2021/111090 e o código WM2Z4AVO.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

		CONVENIADA		
14	Realização do Teste do Coraçãozinho.	100% das crianças nascidas na CONVENIADA	Sim = pontuar Não = não pontuar	3 pontos
15	Implementar a Alta Responsável: preenchimento da ficha de alta responsável simplificada ou ampliada, onde uma via permanecerá no prontuário de internação hospitalar e a outra será entregue ao paciente no momento da alta.	Alta Responsável em 100 % dos casos.	Sim = pontuar Não = não pontuar	3 pontos
16	Implementar a Alta Responsável no ambulatório via ficha de alta responsável simplificada ou ampliada à UBS ou USF de referência do paciente.	Alta Responsável no ambulatório via fichas de alta responsável simplificada ou ampliada dos ambulatórios de cardiologia, oncologia, ortopedia, neurologia/neurocirurgia, obstetrícia e pronto-atendimento.	Sim=pontuar Não= não pontuar	3 pontos
Pontuação Metas Qualitativas				50 pontos



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

V.4 - Indicadores de monitoramento da Porta de Entrada Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência:

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Existência de equipe multiprofissional no setor de urgência e emergência, a saber: pediatra, clínico geral (ou emergencialista), cirurgião, anestesista, enfermeiro e técnicos de enfermagem.	Existência do Acolhimento com Classificação de Risco no setor de urgência e emergência com estrutura física adequada.	Sim = pontuar Não = não pontuar	6 pontos
2	Implementação de protocolos de urgência e emergência.	Apresentar a escala mensal da equipe multiprofissional completa.	Sim = pontuar Não = não pontuar	6 pontos
3	Atendimento de urgência/emergência em especialidades clínica e cirúrgica dos casos regulados.	Possuir e utilizar os protocolos de urgência e emergência	Sim = pontuar Não = não pontuar	6 pontos
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da urgência e emergência, com apresentação anual da planilha de cursos, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Atender 100% dos casos regulados em situações de urgência e emergência clínica e cirúrgica.	Sim = pontuar Não = não pontuar	6 pontos
5	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da urgência e emergência, com apresentação anual da planilha	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no	Sim = pontuar Não = não pontuar	6 pontos



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

de cursos, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	ano.		
			30 pontos

V.5 - Indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência:

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Taxa de Ocupação de leitos de UTI adulto.	≥ 90 %	≥ 90%	3 pontos
			≥ 85% até < 90%	2 pontos
			> 79% até < 85%	1 ponto
			≤ 79%	0 ponto
2	Média de permanência UTI adulto.	≤ 6 dias	≤ 6 dias	3 pontos
			> 6 até ≤ 7 dias	2 pontos
			> 7 até ≤ 8 dias	1 ponto
			> 8 dias	0 ponto
3	Manter atualizado 5 protocolos clínicos: infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico isquêmico, insuficiência cardíaca congestiva, pneumonia comunitária e sepse.	Atualizar no mínimo a cada 2 anos os 05 protocolos clínicos	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
Total				10 pontos

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SÉ CARLOS MOURA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento> e informe o processo PMPR 2021/111090 e o código WM2Z4AV0.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

V.6 Indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrica da Rede de Urgência e Emergência:

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Taxa de Ocupação de leito de UTI Pediátrica.	≥ 80%	≥ 80%	4 pontos
			> 75% até < 80%	2 pontos
			> 71% até ≤ 75%	1 ponto
			≤ 71%	0 ponto
2	Manter atualizado 05 protocolos clínicos: Critérios de admissão UTI Pediátrica, Choque Séptico, Crise convulsiva, Pneumonia e Bronquiolite Viral Aguda.	Atualizar anualmente os 05 protocolos clínicos	Sim = pontuar Não = não pontuar	3 pontos
3	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	3 pontos
Total				10 pontos

V.7 Indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha:

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Garantia de leito de UTI adulto para gestante e ou puérpera quando necessário.	Não existência de reclamação da Central de Regulação de Urgência, Ouvidoria e ou no Departamento de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria (DERACA).	Não = pontuar Sim = não pontuar	5 pontos

23

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14

AMAURI ELIAS
 CALIL:54936560863

Assinado digitalmente por AMAURI ELIAS CALIL.54936560863
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010245786, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=92173620000160, OU=CERTIFICADO DIGITAL, CN=AMAURI ELIAS CALIL.54936560863
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização: Ribeirão Preto - S.P.
 Data: 2021-10-27 10:34:50
 Foxit Reader Versão: 9.2.0



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

2	Manter atualizado o protocolo de gravidez alto risco.	Atualizar no mínimo a cada 2 anos o protocolo de gravidez alto risco.	Sim = pontuar Não = não pontuar	5 pontos
Total				10 pontos

V.8 Indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha:

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Taxa de Ocupação de leitos de UTI Neonatal	≥ 50%	≥ 50 %	4 pontos
			> 45% até < 50%	2 pontos
			> 41% até ≤ 45%	1 ponto
			≤ 41%	0 ponto
2	Manter atualizado 05 protocolos clínicos: Critérios de Admissão na UTI Neonatal, Sepse Neonatal, Apneia da Prematuridade, Doença da Membrana Hialina e Enterocolite Necrosante.	Atualizar no mínimo a cada 2 anos os 05 protocolos clínicos	Sim = pontuar Não = não pontuar	3 pontos
3	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	3 pontos
Total				10 pontos

V.9 Metas de oferta de Procedimentos prioritários para incentivo:

Descrição	Oferta anual	Oferta mensal
1) Punção de próstata guiada por ultrassom	360 exames	30



Folha nº 865
 Proc. 2020.028759-8
 Elisele Seabra
 Cód. Funcional 21276-5

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

2) Ecocardiograma transtorácico	1.440 exames	120
3) Radiologia Intervencionista (cateter e guia)	180 pacientes	15
4) Gastroduodenoscopia	1.200 exames	100
5) Colonoscopia	1.200 exames	100
6) Sedação para Ressonância Magnética de casos especiais, autorizado pelo Complexo Regulador da SMS	36 exames	3

1) A Punção de próstata guiada por ultrassom terá como oferta a disponibilização para o Complexo Regulador de 30 exames mês. Será pago o incentivo de R\$ 60,00 (sessenta reais), além do valor da tabela SIGTAP, por procedimento realizado até o teto de 30 exames mês;

2) O Ecocardiograma transtorácico terá como meta a disponibilização para o Complexo Regulador de 120 exames mês. Será pago o incentivo de R\$ 39,94 (trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) além do valor da tabela SIGTAP, por procedimento realizado até o teto de 120 exames mês;

3) A Radiologia Intervencionista (cateter e guia) terá como oferta a disponibilização para o Complexo Regulador de exames em até 15 pacientes mês, sendo previsto a utilização de um cateter e um guia por paciente. Será pago o incentivo de R\$ 225,00 (R\$ 150,00 por cateter e R\$ 75,00 por guia) por paciente. Excepcionalmente, quando justificada a necessidade de utilização de cateter e/ou guia adicional, os respectivos valores serão repassados após análise da justificativa pela auditoria do Departamento de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria (DERACA).

4) Gastroduodenoscopia: terá como meta a disponibilização para o Complexo Regulador de 100 exames mês. Será pago o incentivo financeiro de R\$ 96,32 por exame, além da tabela SIGTAP, se for realizado a partir de 71 exames. Caso seja realizado menos de 71 exames, será pago o incentivo financeiro no valor de R\$ 48,16 por exame realizado, além da tabela SIGTAP. Quando não for possível realizar o exame devido ao preparo inadequado pelo paciente, não será pago o incentivo, apenas o valor do procedimento pela tabela SIGTAP.

5) Colonoscopia: terá como oferta a disponibilização para o Complexo Regulador de 100 exames mês. Será pago o incentivo financeiro de R\$ 112,66 por exame se for realizado a partir

25



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

de 21 exames, além da tabela SIGTAP, por procedimento realizado. Caso sejam realizados menos de 21 exames, não haverá pagamento de incentivo, apenas o valor da tabela SIGTAP. Quando não for possível realizar o exame devido ao preparo inadequado pelo paciente, não será pago o incentivo, apenas o valor do procedimento pela tabela SIGTAP.

6) Sedação para Ressonância Magnética de casos especiais, autorizado pelo Complexo Regulador da SMS: terá como meta a disponibilização do uso de sedação em pacientes para a realização de 3 exames de ressonância magnética mês. Esta sedação contempla: R\$ 200,00 (anestesia) e R\$ 130,00 (anestésico) num total de R\$ 330,00 para cada exame de Ressonância Magnética sob sedação.

V.10 - Indicadores e Metas dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência):

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Taxa de ocupação dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda	≥ 80%	≥ 80%	10
			> 68 % até < 80%	08
			> 57% até ≤ 68%	05
			≤ 57%	03

V.11 - Indicadores e Metas dos Leitos de Alto Risco da Rede Cegonha

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Taxa de ocupação dos leitos de alto risco da rede cegonha	≥ 80%	≥ 80%	10
			> 68 % até < 80%	08
			> 57% até ≤ 68%	05
			≤ 57%	04

VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividade	Meses											
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CARLOS MOURA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.com.br/atendimento> e informe o processo PMRP 2021/111090 e o código WM2Z4AVO.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Consultas especializadas ¹	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Procedimentos de Média Complexidade ²	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Procedimentos de Alta Complexidade ³	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Internação hospitalar ⁴	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Nascer ⁵	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Procedimentos prioritários ⁶	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Nota2: As Atividades discriminadas no item Etapas ou fases de execução ocorrerão simultaneamente em todo o período do Conyênio.

- 1 – Consultas ambulatoriais – de acordo com as especialidades apresentadas na tabela de consultas especializadas;
- 2 – Procedimentos de Média Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: coleta de materiais, exames laboratoriais, diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, radiologia, ultrassonografia, e métodos diagnósticos em especialidades e demais grupos da Tabela SIGTAP;
- 3 – Procedimentos de Alta Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: cirurgias do aparelho da visão, algumas biópsias, alguns exames de radiologia, medicina nuclear in vivo, tomografia, ressonância magnética e outros demais procedimentos da Tabela SIGTAP;
- 4 – Internação hospitalar: fazem parte do rol de procedimentos principalmente os grupos 03 e 04 da Tabela SIGTAP, podendo também ser realizados outros grupos. Procedimentos realizados em AIH, podendo ser clínicos, cirúrgicos, obstétricos ou pediátricos.
- 5 – Projeto Nascer: são consultas de pré-natal destinadas às gestantes que fazem seguimento na rede municipal de saúde, encaminhadas à CONVENIADA a partir da 36ª semana de gestação, visando estabelecer o vínculo da gestante com o local onde será realizado o parto.
- 6 – Procedimentos prioritários: trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SIGTAP que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, respeitando os tetos estabelecidos no Convênio.

VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até **R\$ 48.209.512,44** (Quarenta e oito milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), sendo:

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Recurso Financeiro
Pós-Fixado			
1 - Alta Complexidade	1.128.572,49	13.542.869,88	41% Recurso Vinculado Federal e 59% Tesouro Municipal
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC	155.915,50	1.870.986,00	Recurso Vinculado Federal
3 - Incentivo para Procedimentos Prioritários.	31.855,80	382.269,60	Tesouro Municipal
Subtotal (Pós-Fixado)	1.316.343,79	15.796.125,48	
Pré-Fixado			
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.211.554,50 até	14.538.654,00 até	Recurso Vinculado Federal



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

	1.345.345,89	16.144.150,68	
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	7.049.575,20	Recurso Vinculado Federal
6 - INTEGRASUS	63.209,49	758.513,88	Recurso Vinculado Federal
7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	3.600.000,00	Recurso Vinculado Federal
8 - Leitos de UTI adulto (Rede de Urgência e Emergência).	96.745,44	1.160.945,28	Recurso Vinculado Federal
9 - Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	105.540,48	Recurso Vinculado Federal
10 - Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	211.080,96	Recurso Vinculado Federal
11 - Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	957.150,48	Recurso Vinculado Federal
12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	36.000,00	Tesouro Municipal
13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	864.000,00	Recurso Vinculado Federal
14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	930.750,00	Recurso Vinculado Federal



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestação de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	595.680,00	Recurso Vinculado Federal
Subtotal (Pré-fixado)	até 2.701.115,58	até 32.413.386,96	
Total (Pós e Pré-Fixado)	até 4.017.459,37	até 48.209.512,44	

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:**Componentes Pós-Fixados:**

1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade: será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 13.542.869,88 (Treze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) com média mensal de R\$ 1.128.572,49 (Um milhão, cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

2 – Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC: será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela SMS/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Ministério da Saúde, ficando este procedimento condicionado a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes. O valor médio correspondente a este componente é de R\$ 155.915,50 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) mensais.

3 – Componente Incentivo para Procedimentos Prioritários: trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SIGTAP que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, respeitando os tetos estabelecidos na Tabela 2.

Para fazer jus aos incentivos, a instituição deverá seguir alguns critérios:

- 1º As agendas deverão ser disponibilizadas ao Complexo Regulador;
- 2º Os serviços deverão garantir o total de vagas (oferta), conforme Tabela 2;
- 3º Os atendimentos deverão ser garantidos, independentemente de recessos, férias, feriados prolongados e demais ausências.

Tabela 2 – Oferta de procedimentos prioritários:

Item	Descrição	Oferta Mensal	Valor Incentivo (R\$)	Teto Mensal (R\$)	Teto Anual (R\$)
1	Punção de próstata guiada por ultrassom	30	60,00/exame	1.800,00	21.600,00
2	Ecocardiografia transtorácica	120	39,94/exame	4.792,80	57.513,60
3	Radiologia Intervencionista (cateter)	15	225,00/cateter	3.375,00	40.500,00
4	Gastroduodenoscopia	100	96,32/exame	9.632,00	115.584,00
5	Colonoscopia	100	112,66/exame	11.266,00	135.192,00



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

6	Sedação para Ressonância Magnética de casos especiais, autorizado pelo Complexo Regulador da SMS.	3	330,00/sedação	990,00	11.880,00
Total				31.855,80	382.269,60

Componentes Pré-Fixados:

4 – Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal o intervalo compreendido entre R\$ 1.211.554,50 (piso) e R\$ 1.345.345,89 (teto), conforme produção faturada, lançada no sistema SIA/SIHD/SUS, auditada pelo Departamento de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria (DERACA) e autorizada pela CONVENENTE, com limites físicos e orçamentários definidos no valor máximo anual de R\$ 16.144.150,68 (Dezesseis milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e sessenta e oito reais). Cálculos estimados com base na média da produção desse componente no período de janeiro a dezembro de 2020.

5 – Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC): está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, em acordo com a Portaria nº 2.925/GM/MS, de 2017, ou outras que vierem a substituí-la.

6 – Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS: O pagamento está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, em acordo com as Portarias vigentes.

Os valores financeiros dos componentes pré-fixados serão repassados ao hospital mensalmente, obedecidos aos critérios de cada item.

Análise e comprovação do desempenho das metas quantitativas da média complexidade e metas qualitativas

As avaliações serão realizadas trimestralmente. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho que consistirá na média final da



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

pontuação das metas apuradas nos três meses. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com o percentual de cumprimento das metas. O percentual do pagamento do valor variável está definido na Tabela 3.

O valor do recurso financeiro a ser repassado referente à soma dos itens 4, 5 e 6 será pago da seguinte maneira:

Metas Trimestrais	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Trimestral Estimado (R\$)
Valor fixo	90%	De R\$ 5.028.017,19 a R\$ 5.389.253,95
Valor variável	10%	De R\$ 558.068,58 a R\$ 598.805,99
Total	100%	De R\$ 5.586.685,77 a R\$ 5.988.059,94

O valor fixo será pago integralmente e o valor variável condicionado ao desempenho no atingimento das metas quantitativas da média complexidade e qualitativas definidas no Documento Descritivo.

Tabela 3 – Distribuição percentual de referência para o desconto do valor variável

Faixa de Desempenho	Percentual de desconto
0 a 49 pontos	20 %
50 a 69 pontos	15 %
70 a 84 pontos	10 %
85 a 94 pontos	5 %
95 a 100 pontos	0 %



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

7 – Incentivo Porta de Entrada Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência (RUE): o incentivo para Prestadores considerados como porta de entrada hospitalar de urgência conforme definido no capítulo II da Portaria nº 2.395 de 11/10/2011, Deliberação CIB – 85, de 30-11-2012, Portaria nº 71, de 09/01/2014. O incentivo de custeio para prestadores considerados como porta de entrada hospitalar de urgência será repassado mensalmente e está vinculado ao repasse pelo Ministério da Saúde ao município.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento da Porta de Entrada Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 4.

Tabela 4 – Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores da Porta de Entrada Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
26 a 30 pontos	100%	900.000,00
16 a 25 pontos	80%	720.000,00
≤ 15 pontos	50%	450.000,00

8 – Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto, dentro da rede de urgência e emergência.



Folha nº 870
 Proc. 2020.028759-8
 Eliseite Seabra
 Cód. Funcional 21276-5

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100%	290.236,32
5 a 7 pontos	80%	232.189,06
≤ 4 pontos	50%	145.118,16

9 - Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI pediátrico, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 6.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Tabela 6 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100%	26.385,12
5 a 7 pontos	80%	21.108,10
≤ 4 pontos	50%	13.192,56

10 – Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto da Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 7.

Tabela 7 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100%	52.770,24
5 a 7 pontos	80%	42.216,19



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

≤ 4 pontos	50%	26.385,12
------------	-----	-----------

11 – Leitos de UTI Neonatal (Rede Cegonha): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI neonatal Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 8.

Tabela 8 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Neonatal (Rede Cegonha).

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100%	239.287,62
5 a 7 pontos	80%	191.430,10
≤ 4 pontos	50%	119.643,81

12 – Incentivo Projeto Nascer: trata-se de incentivo que será repassado a CONVENIADA para o atendimento de consultas de pré-natal às gestantes que fazem seguimento na rede municipal de saúde, a partir da 36ª semana de gestação, visando estabelecer vínculo com a gestante onde será realizado o parto. Trata-se de um incentivo pós-fixado que será repassado a CONVENIADA, a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE. Foi estipulado um incentivo financeiro no



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

valor de R\$ 10,00 (dez reais) por consulta realizada. O valor médio correspondente a este componente é de R\$ 3.000,00 (três mil e reais) mensais, equivalente a 300 consultas mensais, perfazendo uma estimativa anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

13 – Incentivo Programa de Residência Médica: trata-se de incentivo relacionado à Portaria nº 961 de 10 de julho de 2015, que estabelece recursos aos Estados e Municípios referente ao incentivo financeiro de custeio mensal destinado à entidades públicas, estabelecimentos hospitalares privados e respectivos Programas de Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

O pagamento referido nesta Portaria está vinculado ao repasse pelo Ministério da Saúde ao Município. O valor anual estimado é de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência) – trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 2.395 de 11/10/2011 e Portaria nº 3.256 de 29/12/2016, referente a habilitação e à qualificação de leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda previstos no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 71/GM/MS, de 9 de janeiro de 2014. O repasse dos recursos financeiros à CONVENIADA estará vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 9.

Tabela 9 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho da meta dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)



Folha nº 872
 Proc. 2020.028759-8
 Elisete Seabra
 Cód. Funcional 21276-5

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100%	232.687,50
5 a 7 pontos	80%	186.150,00
≤ 4 pontos	50%	116.343,75

15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestaç o de Alto Risco da Rede Cegonha. Trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os crit rios estabelecidos pela Portaria GM/MS n  2.203 de 20/07/2018, referente ao custeio de quatro leitos de Gestaç o de Alto Risco previstos no Plano de A o da Rede de Cegonha do Estado de S o Paulo, conforme Portaria GM/MS n  2.785, de 19/11/2013. O repasse dos recursos financeiros   CONVENIADA estar  vinculado ao repasse do Minist rio da Sa de ao Fundo Municipal de Sa de.

Nos tr s primeiros meses, a CONVENIADA receber  o pagamento integral. A Comiss o de Acompanhamento ser  respons vel pela an lise e comprovaç o do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos leitos de gestaç o de alto risco, discriminadas no Documento Descritivo. Na hip tese de verificaç o de situaç o ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo ser  aplicado nos pagamentos dos tr s meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 10.

Tabela 10 - Distribuiç o do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho da meta dos Leitos de Gestaç o de Alto Risco (Rede Cegonha)

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral R\$
8 a 10 pontos	100%	148.920,00
5 a 7 pontos	80%	119.136,00



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

≤ 4 pontos	50%	74.460,00
------------	-----	-----------

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS*

Discriminação	Período: Janeiro a Dezembro de 2022		
	Recurso Federal	Recurso Municipal	Total
1 - Bens e Materiais Permanentes	R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00
2 - Gêneros Alimentícios	R\$ 800.000,00		R\$ 800.000,00
3 - Material Médico e Hospitalar	R\$ 1.600.000,00		R\$ 1.600.000,00
4 - Medicamentos	R\$ 7.946.846,26		R\$ 7.946.846,26
5 - Outras Despesas	R\$ 1.500.000,00		R\$ 1.500.000,00
6 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 600.000,00		R\$ 600.000,00
7 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.200.000,00		R\$ 1.200.000,00
8 - Recursos Humanos	R\$ 9.544.103,35	R\$ 8.408.562,83	R\$ 17.952.666,18
9 - Serviços Médicos	R\$ 16.000.000,00		R\$ 16.000.000,00
10 - Utilidades Públicas	R\$ 110.000,00		R\$ 110.000,00
SUB TOTAL	R\$ 39.800.949,61	R\$ 8.408.562,83	R\$ 48.209.512,44

1º Semestre 2022	R\$ 24.104.756,22
2º Semestre 2022	R\$ 24.104.576,22
TOTAL	R\$ 48.209.512,44

RESUMO DO RECURSO DO CONVÊNIO



Folha nº 873
 Proc. 2020.028759-8
 Elisete Seabra
 Cód. Funcional 21276-5

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Recurso Federal	Recurso Municipal	Total
R\$ 39.800.949,61	R\$ 8.408.562,83	R\$ 48.209.512,44

- 1 - Bens e Materiais Permanentes:** Aquisição de patrimônio e bens móveis duráveis para o cumprimento do objeto do convênio. Patrimônios devidamente emplaquetados e nas dependências do Hospital, utilizados diretamente ou indiretamente pelo paciente SUS. Nas prestações de Contas serão apresentados os números do registro patrimonial dos bens adquiridos com verba pública, juntamente com nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 2 - Gêneros Alimentícios:** Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (Internações, Maternidade, Pediatria, Ambulatório, Neurologia e demais especialidades ligadas ao SUS) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 3 - Material Médico e Hospitalar –** Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e todos os demais afins relacionados aos materiais de consumo dos pacientes.
- 4 - Medicamentos–** Compra de medicamentos para pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovantes de pagamentos.
- 5 - Outras Despesas:** Compras de órteses, próteses e fio de sutura para pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovantes de pagamentos
- 6 - Outros Materiais de Consumo:** Compra de materiais para manutenção da infraestrutura hospitalar (material de limpeza, de escritório, de higiene, de cama, de mesa, copa e cozinha, leite, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da entidade)
- 7 - Outros Serviços de Terceiros:** Contratação de Serviços de proteção e manutenção da infraestrutura e equipamentos hospitalares (Limpeza, elevadores, lavanderia, portaria e vigilância, gases medicinais, áreas comuns do hospital, manutenção preventiva e corretiva do prédio e de equipamentos), desde que ligados ao atendimento SUS.
- 8 - Recursos Humanos:** Pagamento de pessoal e demais encargos envolvidos diretamente com pacientes SUS (Folha de Pagamento Mensal, Férias, Rescisões, 13º Salário, INSS, IRRF, FGTS, Vale Transporte, Vale Alimentação, Refeição, sindicato patronal anual, treinamentos ligados ao SUS, etc.).
- 9 - Serviços Médicos:** Pagamentos de honorários médicos ligados diretamente ao atendimento SUS (Fixos, Plantões e outras demandas pontuais) de médicos e residentes, relacionados a todas especialidades de atendimento SUS.

AMAURI ELIAS
 CALIL:54936560863

Assinado digitalmente por AMAURI ELIAS CALIL:54936560863
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010245786, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AJ, OU=AC SPC/PA-RFB v5, OU=521238200001191, OU=CERTIFICADO DIGITAL, CN=AMAURI ELIAS CALIL:54936560863
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização: Ribeirão Preto - S.P.
 Data: 2021-10-27 11:30:16
 Foxit Reader Versão: 9.2.0

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS MOURA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://ribeiraopreto.sofiplan.com.br/atendimento> e informe o processo PMRP 2021/111090 e o código WM2Z4AVO.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

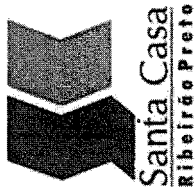
10 - Utilidades Públicas: Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, internet, gás de cozinha, taxa mensal de coleta de lixo hospitalar.

* Discriminação das despesas, distribuição dos valores, bem como as notas explicativas, foram elaboradas pelo setor financeiro da Santa Casa. Valores estimados mensalmente.

**AMAURI ELIAS
CALIL:
54936560863**

Assinado digitalmente por AMAURI ELIAS CALIL:54936560863
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010245786, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
SERASA RFB v5, OU=82173620000180, OU=CERTIFICADO
DIGITAL: DN=AMAURI ELIAS CALIL:54936560863
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Ribeirão Preto - S.P.
Data: 2021-10-27 11:33:54
Foxit Reader Versão: 9.2.0

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS MOURA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento> e informe o processo PMPR 2021/11090 e o código WM2Z4AV0.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Discriminação	jan/22 (R\$)	fev/22 (R\$)	mar/22 (R\$)	abr/22 (R\$)	mai/22 (R\$)	jun/22 (R\$)	jul/22 (R\$)	ago/22 (R\$)	set/22 (R\$)	out/22 (R\$)	nov/22 (R\$)	dez/22 (R\$)
Municipal	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,56
Federal	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,81
Desembolso Mensal	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37

Discriminação	ANUAL 2022 (R\$)
Municipal	R\$ 8.408.562,83
Federal	R\$ 39.800.949,61
Total	R\$ 48.209.512,44

Obs.: Os valores considerados nos quadros acima tratam se de previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente plano.

Folha nº 874
 Proc. 2020.028759-8
 Elisete Seabra
 Cód. Funcional 21276-5

Av. Saúde, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP: 14085-000 Fone: (16)3605-0606 Fax: (16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14

AMAURI ELIAS

CALIL:

54936560863

Assinado digitalmente por AMAURI ELIAS CALLIL 54936560863
 DN: cn=Elisete Seabra, o=CPM, ou=CPM-Brasil, ou=0000100245766, ou=SEBRA
 O=CERTIFICADO DIGITAL, ou=SEBRA, ou=0000100245766, ou=SEBRA
 O=CERTIFICADO DIGITAL, ou=AMAURI ELIAS CALLIL, ou=SEBRA
 54936560863
 Localização: Ribeirão Preto - S.P.
 Data: 2022-10-27 11:37:52
 Perfil: Padrão Versão: 3.2.0



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 27 de Outubro de 2021

Local e Data

AMAURI ELIAS CALIL
54936560863

Assinado digitalmente por AMAURI ELIAS CALIL:54936560863
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010245788, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=62173620000180, OU=CERTIFICADO DIGITAL, CN=AMAURI ELIAS CALIL:54936560863
Razão: EU estou aprovando este documento
Localização: Ribeirão Preto - S.P.
Data: 2021-10-27 11:44:20
Foxit Reader Versão: 9.2.0

Amauri Elias Calil
Provedor
Proponente

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Ribeirão Preto, 27 de Outubro de 2021

Local e Data

José Carlos Moura
Secretário Municipal da Saúde
Concedente

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS MOURA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://ribeiraopreto.solaropm.softplan.com.br/atendimento> e informe o processo PMRP 2021/111090 e o código WM2Z4AV0.